

PORTARIA Nº 063/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo
SIGADOC: SEFAZ-PRO-2025/02271

Termo
Contrato: de Nº 023/2025/SAAF/SEFAZ

Contratada: UGOLINI CAMPOS LTDA

Objeto: Aquisição de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, mediante Adesão Participante à Ata de Registro de Preços nº 004/2024/SEPLAG-MT.

Valor
Contratação: da R\$ 8.086,80 (oito mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Gestor: Gabriel Herrero A. Fernandes - Matrícula: 204592

Gestor
Substituto: Marcelo Jorge dos Santos Ganiko - Matrícula: 251454

Fiscal: Elvis Bolívar da Silva - Matrícula: 48741

Fiscal Substituto: Josué Neves Ormonde - Matrícula: 251448

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data de 15/05/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 16 de maio de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

